# MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 112/2020

**Exmo. Sr.**
**Vereador Rodrigo Kaboja**
**D.D. Presidente da Câmara Municipal**

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória a **Igreja Evangélica da Paz.**

## JUSTIFICATIVA

Em quatorze anos de atividade, a Igreja Evangélica da Paz sempre envidou todos os esforços voltados a evangelização e amor ao próximo, motivos pelos quais merecem reconhecimento, com isto, valorizando a oportunidade que tenho para honrar homens, mulheres ou instituições íntegras que se dedicam pelo bem ao próximo, durante esse período de trabalho, de serviço, de inteireza, de exemplo, de dedicação e amor a Deus. Assim defino brevemente a jornada da Igreja Evangélica da Paz de Divinópolis.

- Obs: Frase a ser colocada na moção: Dedicação de amor ao próximo e obediência a Deus.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2020.

**Carlos Eduardo Magalhães**
*Vereador do Republicanos*